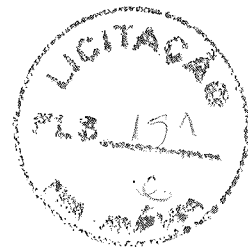


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

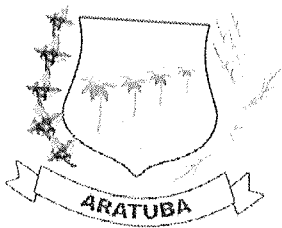


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-IN

O **Secretário de Turismo e Cultura** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Valber de Assis Lima**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **2025.001-IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AOS 68 ANOS DA RESTAURAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 761/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025**, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da EMPRESA: : **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ Nº 27.260.408/0001-59; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Turismo e Cultura**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 21 de Março 2025.


Francisco Valber de Assis Lima
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-IN, Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AOS 68 ANOS DA RESTAURAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 761/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025. FAVORECIDO: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 27.260.408/0001-59. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC II, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece que seja dada a devida publicidade legal, na data de 21 de Março de 2025.**

ARATUBA-CE, 21 de Março de 2025.


Francisco Valber de Assis Lima
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Respondendo